

RECEBIDO

Por Brenda-2175-HMI-A5 às 11:09, 22/9/2022

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 819/2022 AO CONTRATO Nº 2175-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICAS E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **ECOSSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede à Quadra 103 SUL (ACSO I), Avenida Juscelino Kubitschek número 140, Conjunto 01 Lote 41-A, Edifício JK Business Center Sala 1002, CEP 77.015-012, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2175-HEMU**, celebrado em 02/05/2019, conforme ofício IGH/HEMU nº 334/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente à referente ao serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **02/09/2022 e 02/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

JOAO JOSE DE CARVALHO
FILHO:85655228149

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE CARVALHO FILHO:85655228149
Dados: 2022.09.20 16:26:07 -03'00'

Ecosense Construções Logística e Gestão
Ambiental EIRELI
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 170C-5006-0CC5-4A40.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/170C-5006-0CC5-4A40> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 170C-5006-0CC5-4A40



Hash do Documento

1541175013AA6DE2CDFDF368AF57C42B18562AFAD3C55488BA5E21A840BCF0CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 22/09/2022 09:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 21/09/2022 15:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 334/2022

Contrato nº
Emissão
Valida em Laryssa D.SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 2175-HEMU

Fornecedor: ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

Alteração nº: 6º ADITIVO.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente ao serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos) e não recicláveis (rejeitos), em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias, entre 02/09/2022 e 02/10/2022, uma vez que até o presente momento não houve a finalização do trâmite do novo processo seletivo. Assim será necessário prorrogar-se a vigência do contrato para uma nova cobertura contratual.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU